

# Principais Desafios da Inclusão para o Gestor Escolar

---

*Thalitta Leena Rangel Cordovil*

## RESUMO

Com novas legislações vigentes e um novo momento político-social, o portador de necessidades específicas têm direitos a serem reconhecidos. A sociedade vive um momento de muitas discussões sobre inclusão nos mais diversos âmbitos. A inclusão desses indivíduos, antes segregados, é agora tema central, cabendo ao gestor escolar, junto a outros líderes da sociedade, apontar os caminhos pelos quais a escola, para além do papel importante como influenciadora, também figurara como influenciada. O processo inclusivo dos alunos com necessidades especiais, principais impactos na comunidade escolar e o caminhar dessa temática são alvos deste trabalho. Dialogando com autores protagonistas na área e trazendo uma pesquisa com personagens envolvidos num ambiente que afirma ser inclusivo, apresenta as diferentes realidades enfrentadas por eles na prática cotidiana de uma escola particular de Ensino Fundamental em Santa Cruz, Rio de Janeiro. Este trabalho convida seu leitor a explorar os desafios da inclusão para o gestor escolar.

**Descritores:** Gestão Escolar, Inclusão Escolar, Educação Especial, Ensino Fundamental.

## 1. INTRODUÇÃO

Uma consciência crescente dos direitos de cidadania fez que benefícios sociais restritos a certos grupos privilegiados, que sequer eram questionados por outros grupos sociais, passassem a fazer parte da agenda reivindicativa de toda a população<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> RODRIGUES, David. Apresentação. In: *Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva*. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, p.10.

A Inclusão é um tema sempre atual. Sempre existiram pessoas com limitações na história da humanidade. Na história Antiga e Medieval, as pessoas portadoras de necessidades especiais permanentes - entenda-se: os deficientes visuais, deficientes auditivos, deficientes mentais, deficientes físicos e portadores de deficiências múltiplas - eram tratadas apenas de duas formas: Ou eram executadas sumariamente ou eram deixadas às margens e excluídas do convívio social de forma agressiva e contundente, como explicitam Maura Corcini Lopes e Eli Henn Fabris, em *Inclusão e Educação* (2017).

Ao longo da história anterior e posterior ao século XVIII, as pessoas tidas como anormais sofreram inúmeras práticas de exclusão e extermínio. No fim da Idade Média, os reconhecidos como anormais ganham direito à vida, porque são reconhecidos pela Igreja como criaturas de Deus. A partir da intervenção da Igreja sobre a vida dos anormais, o entendimento sobre a anormalidade passou a ser de domínio metafísico e religioso... O que importa destacar é que, após o domínio do cristianismo, a anormalidade deixou de estar na ordem da exclusão e passou a compor a ordem da segregação, ou seja, da morte ou do desaparecimento social – os anormais passaram a ser segregados/discriminados<sup>2</sup>.

Passaram a ser invisíveis, marginalizados e excluídos. Já por influência do filósofo Aristóteles, em Atenas constituía-se injustiça “tratar os desiguais de forma igual”, o cuidado com os deficientes era de forma assistencialista, mas tinham o amparo da sociedade.

Entre os séculos XV e XVIII, período Renascentista, as filosofias humanistas e o desenvolvimento científico da época trouxeram um novo tempo para os portadores de deficiência, que passaram a ser vistos como um grupo que poderia ter demandas percebidas e atendidas de forma um pouco mais específica e direcionada. De forma ainda muito tímida, começaram a ser, em ações individuais e não frequentes, valorizados como seres humanos.

Com o desenrolar da história, a sociedade sentiu a necessidade de buscar interação com o contexto da inclusão de forma gradativa e sempre heterogênea, já que a própria percepção sobre essas pessoas é extremamente

---

<sup>2</sup> LOPES, Maura Corcini, FABRIS, Eli Henn. *Inclusão e Educação*. 1a edição; 2a reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 47.

diferente em cada sociedade, num mesmo tempo histórico. Exemplificando, sabe-se que durante a Segunda Guerra Mundial, deficientes eram usados como cobaias em experiências científicas na Alemanha Nazista de Hitler, enquanto mutilados do Exército Americano eram reconhecidos como Heróis de Guerra nos Estados Unidos da América.

Como grandes marcos nessa luta pelo reconhecimento das pessoas com deficiência (PcD); e a autora chama assim as pessoas com limitações físicas, sensoriais e/ou cognitivas; muitas ações legais começaram a ser pensadas, idealizadas e homologadas. Este trabalho ressalta aqui um marco importante que foi a Declaração dos Direitos Humanos, em 1949, que envolveu os países participantes da Organização das Nações Unidas (ONU) para que buscassem que suas sociedades abandonassem as políticas de racismo, segregações e discriminações. Do Brasil, um marco é a Constituição Federal de 1988, que traz a importância de que fossem ampliados os direitos das pessoas especiais, entre eles o direito a educação inclusiva. A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de 1990, é outro momento marcante para este tema e a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2015, que estabelece e assegura condições de igualdade para todos são grandes conquistas desse novo momento político e social no século XX.

Ao pensar sobre a prática da pedagogia, Maria Teresa Eglér Montoan, no artigo O direito de ser, sendo diferente na escola (2006), nos dizem que:

Ao compreender o papel da escola na formação que se exige do cidadão para tornar-se um membro efetivo da sociedade, não há como deixar de rever, primeiramente, com um olhar fundo e atual, o que essa instituição tem representado e, depois com um olhar para frente, a fim de verificar o que ela poderá ser para dar conta de seu compromisso maior: educar para a liberdade, para a expressão máxima da capacidade de cada um e para a cooperação e o entendimento entre as pessoas<sup>3</sup>.

Neste contexto de inclusão em pauta como nunca antes, as escolas, públicas e privadas, exercem um papel fundamental e protagonista diante da

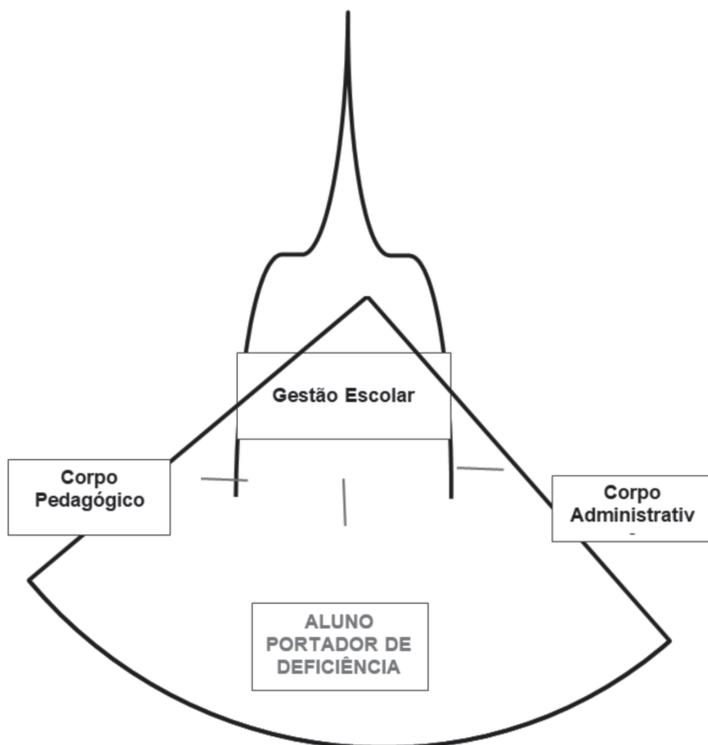
---

<sup>3</sup>. MONTAAN, Maria Teresa Eglér Montoan. O direito de ser, sendo diferente na escola. In: Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, p. 185.

sociedade, e estes novos desafios recaem diretamente sobre o papel do gestor escolar, sobre como esse profissional deve, em observância à legislação vigente, fazer com que se cumpram tais direitos para inclusão de famílias e crianças com deficiência no ambiente escolar.

Constatou-se em *Incluir não é apenas Socializar: As Contribuições das Tecnologias Digitais para a Aprendizagem. Matemática de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista* (2019)<sup>4</sup> de Andiara Souza e Guilherme Henrique Silva que a inclusão de um aluno portador de deficiência no ambiente da escola acontece antes mesmo do ato de sua matrícula. O treinamento e preparo de toda a equipe é fundamental, já que todos têm im-

**Gráfico 1:** “O centro” – a gestão escolar inclusiva. Elaborado pela autora.



<sup>4</sup> SOUZA, Andiara; SILVA, Guilherme Henrique. *Incluir não é apenas Socializar: As Contribuições das Tecnologias Digitais para a Aprendizagem. Matemática de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista*. Rio Claro, SP. 2019.

portante participação e são responsáveis por criar um ambiente inclusivo em todos os seus aspectos, levando a inclusão para além do âmbito meramente social, mas a fim de que contemple igualmente a inclusão acadêmica, com as necessárias adaptações do currículo, metodologia e calendário escolar. Ainda segundo os mesmos autores:

Aqui se aponta para a necessidade de que sejam ofertadas as condições para que esses estudantes possam permanecer no ambiente escolar e progredir em seu processo de aprendizagem, de modo a exercer seus direitos e sua cidadania<sup>5</sup>.

Ao olharem para além do envolvimento apenas do corpo docente, os autores citados reforçam a necessidade do envolvimento de toda a equipe para o processo efetivo e continuado de inclusão. No entanto, percebe-se no cotidiano escolar que a viabilização dessa inclusão ainda não contempla os alunos de forma abrangente, uma vez que, constata-se um abismo entre a legislação que propõe as políticas de macroinclusão e a prática educativa ofertada pelas escolas, o “que acaba por gerar diversas contradições”<sup>6</sup>.

Esta monografia tem o intuito de conhecer o contexto que envolve os principais desafios e o papel do gestor escolar como líder na prática inclusiva nas escolas de Ensino Fundamental, dialogando com os autores da área. Possui, também, o objetivo de apresentar o aporte legal que ampara a inclusão de alunos portadores de deficiência, abordando legislações atuais e seus desdobramentos no ambiente escolar. Objetiva ainda analisar pesquisa qualitativa sobre algumas experiências no contexto atual da inclusão escolar, por alguns de seus protagonistas, bem como apresentar a opinião de autores do campo da Educação e autores que estudam o processo de inclusão de crianças portadoras de deficiência para que sejam apontados caminhos rumo a um possível futuro de inclusão social e acadêmica nas escolas.

Este trabalho privilegia buscas bibliográficas e a pesquisa se configura qualitativa, utilizando como aporte metodológico o estudo de caso com dois professores, um mediador escolar, um gestor escolar, um secretário escolar e duas famílias que vivem condições distintas no contexto inclusivo: uma de um aluno portador de deficiência e outra de um

---

<sup>5</sup>. Ibidem, p. 1308.

<sup>6</sup>. Op. cit.

aluno não portador de deficiência, que cursaram juntos o sexto ano, Ensino Fundamental - Anos Finais.

## 1. O Gestor Escolar na prática inclusiva da escola

Neste meu percurso de quase vinte anos de reflexão sobre o tema aqui tratado, tenho percebido que existem muitos abismos entre o que é proposto nos documentos e em acordos relativos à Educação Inclusiva e as ações presentes no cotidiano das escolas; entre o que é desejável e o que se encontra na realidade; entre os ideais e as práticas<sup>7</sup>.

Em atenta observação ao ambiente escolar, este trabalho aponta para o papel fundamental que a instituição escola ocupa na estrutura de qualquer sociedade, criando, reproduzindo e reforçando regras, comportamentos, conceitos, informações e conhecimento. Quando se considera a relevância deste papel da escola, observa-se que, o que nela se inicia, estende-se aos lares e às famílias, e, conseqüentemente, às outras instituições na sociedade, tendo um alcance que não se pode medir.

Em vista da significância da escola, o papel de seu gestor é o de grande líder dessa instituição, que a conduz como um maestro à sua orquestra, ditando os rumos, reforçando visões e valores, moldando comportamentos e ajustando a escola para ser no dia a dia o reflexo do que a sociedade é ou almeja-se que um dia venha a ser. Neste contexto, a formação, o preparo e a constante atualização deste gestor, legal, acadêmica e socialmente, são fundamentais para trazer à luz discussões e um processo de ressignificação do tema por este trabalho abordado, guiando a escola rumo a uma realidade de inclusão de toda sua comunidade e em seus mais amplos aspectos: político, social, cultural e acadêmico.

A inclusão de alunos portadores de deficiência – assim chamados os alunos que possuem algum tipo de dificuldade ou deficiência que causem impedimento de longo prazo, diagnosticada e atestada ou não em laudo médico, e ou deficiência física ou motora - é amparada legalmente e obrigatória para escolas públicas e privadas, mas ainda se configura como

---

<sup>7</sup> EMÍLIO, apud, DUQUE, 2015, p. 102.

um dos maiores desafios para gestores escolares na conciliação de interesses de equipes pedagógicas e administrativas, de famílias de alunos com deficiência e de famílias em geral.

## 1.1 O que é inclusão escolar?

Uma concepção reconhecida e aceita atualmente considera que incluir implica no oferecimento de todos os recursos necessários para que o estudante com qualquer tipo de deficiência possa se tornar um sujeito ativo em seu processo de aprendizagem e que tenha ampla oportunidade de acesso ao conhecimento historicamente e culturalmente construído<sup>8</sup>.

Para que a inclusão escolar aconteça, é fundamental que o aluno com necessidade especial tenha acesso para aprender e para criar. Acesso que precisa acontecer em duas vertentes principais: quanto às instalações físicas da escola e seus ambientes, bem como para muito além da matrícula; e quanto ao aspecto pedagógico e acadêmico, acesso a um currículo escolar adaptado às suas necessidades de aprendizagem e ao convívio com a comunidade escolar. Esse aluno, normalmente, apresenta dificuldades relacionais e dificuldades durante o processo ensino-aprendizagem mais comumente aceito e praticado nas escolas.

Acompanhe algumas definições na representação abaixo:

### O que é inclusão

Os ambientes educacionais para estudantes com deficiência vão desde a total privação dos serviços educacionais até a participação igualitária em todos os aspectos do sistema educacional. Para este artigo, descrevemos as experiências educacionais dos estudantes com deficiência utilizando as quatro categorias abaixo:



<sup>8</sup>. MANTOAN; CRUZ; ORRÚ, apud, SOUZA; SILVA, 2019, p. 1306.

1. “O QUE É INCLUSÃO”. Fonte: United Nations Committee on Rights of Person with Disabilities General Comment nº. 4. Disponível em <https://conexaoplaneta.com.br/wp-content/uploads/2017/07/educacao-inclusiva-para-todos-grafico-x.png>. Acesso em 29 jan 2022.

Para que os acessos aconteçam na prática, ajustes e adaptações precisam ser continuamente feitas e o olhar do gestor escolar é fundamental nesse momento. Ter uma boa escuta e sensibilidade são características “sine qua non” a esse líder no processo de antecipar, antever, planejar e executar ações inclusivas em sua escola.

A inclusão é um trabalho que não se faz sozinho. Dando continuidade ao pensamento de Luciana Duque em *E Agora, O Que Eu Faço?: Conversas sobre Inclusão Escolar* (2015), a escuta à comunidade escolar apontará ao gestor alguns caminhos para a viabilização desse processo de forma prática no dia a dia.

## ***1.2 Recursos à disposição do Gestor Escolar para a viabilização da inclusão***

Na Inclusão Escolar, chama-se Atendimento Educacional Especializado – AEE o conjunto de medidas e iniciativas da instituição que visam à identificação, à elaboração e a organização de recursos, pedagógicos ou logísticos, para assistência aos alunos portadores de deficiências. Esta função pode ser desempenhada por um profissional específico, ou por um grupo de profissionais que se aprofundem no processo de inclusão destes alunos, em um espaço específico e reservado ou em diversos espaços pela escola.

Passa-se agora a focar nos principais recursos à disposição das instituições educacionais e seus gestores para a facilitação da inclusão de alunos portadores de deficiência:

---

### **Professor**

Um dos recursos principais para uma sala de aula inclusiva é o professor. Em constante contato com todos os membros da comunidade escolar, este profissional, hoje com novas e ampliadas funções, precisa estar preparado e bem equipado para fazer a ponte adequada entre o saber e os alunos, sejam eles portadores de deficiência, com laudos e suporte extraclasse, sem laudos e sem suporte extraclasse ou não portadores de deficiência.

Sabe-se o quão intrincado é o trabalho com a educação! Por isso, sugere-se que sejam criados espaços de escuta, estruturados para abrigar o professor em relação às suas dificuldades que, em grande parte, são esmagadas pela rotina escolar e pela falta de tempo<sup>9</sup>.

O gestor precisa proporcionar espaço de crescimento para os profissionais de sua escola. O aluno de hoje mudou, suas necessidades mudaram e o professor pouco mudou em suas estratégias de ensino, planejamentos e metodologias em sala de aula. O professor que está preparado para uma sala de aula inclusão precisa ser um pesquisador e estar atualizado e sensível ao novo momento que vive a educação.

---

### **Mediador Escolar**

Uma ferramenta muito importante é a figura do mediador escolar. Este profissional abraça a função de facilitador, tradutor e decodificador, ajudando o aluno PcD a entender e interpretar as situações ao seu redor; situações acadêmicas e relacionais, além de servir como uma referência norteadora na solução de conflitos na comunidade escolar.

Segundo a autora Sônia Maria Albuquerque Bezerra em seu trabalho Educação em direitos humanos e a mediação escolar como instrumento que possibilita a prática do aprendizado em direitos humanos (2008)<sup>10</sup>, os conflitos sempre fizeram parte da vida em sociedade e não apenas podem como devem ser vistos como pontos positivos e que trazem crescimento para as relações e para os atores neles envolvidos.

Faz-se necessário desenvolver uma cultura de paz, na qual a convivência harmônica, o respeito e a tolerância mútua sejam objetivos a serem alcançados, daí o uso da mediação como prática para construir essa nova mentalidade<sup>11</sup>.

A mediação tem como último objetivo ajudar no desenvolvimento da independência e da autonomia do aluno PcD.

---

<sup>9</sup> DUQUE, Luciana. E Agora, O Que Eu Faço?: Conversas sobre Inclusão Escolar. Amazon. Kindle. São Caetano do Sul, SP. 2015, p. 220.

<sup>10</sup> BEZERRA, Sônia Maria Albuquerque. Educação em direitos humanos e a mediação escolar como instrumento que possibilita a prática do aprendizado em direitos humanos. Fortaleza, CE. 2008.

<sup>11</sup> Ibidem, p. 46.

## **Orientador Educacional**

A Lei de Diretrizes e Bases, LDB, nº 5.692, de 1971, em seu Art. 10, instituiu como obrigatória a função do Orientador Educacional. Na Lei 9394 de 1996 o orientador deixa de ser uma obrigatoriedade para escolas com a quantidade de matrículas ativas inferior a duzentas. Apesar desta mudança, as funções desse profissional, segundo Pascoal, Honorato e Albuquerque (2008)<sup>12</sup> implicam em mediar as relações dos alunos com a comunidade escolar, “discute problemas atuais, que fazem parte do contexto sociopolítico, econômico e cultural em que vivemos”<sup>13</sup>.

“A visão contemporânea de orientação educacional aponta para o aluno como centro da ação pedagógica, cabendo ao orientador atender a todos os alunos em suas solicitações e expectativas, não restringindo a sua atenção apenas aos alunos que apresentam problemas disciplinares ou dificuldades de aprendizagem.”<sup>14</sup>. O orientador escolar pode auxiliar o gestor propondo trabalhos e conversas em esferas mais amplas que vão contribuir de forma significativa rumo à uma escola inclusiva.

---

## **Plano de Ensino Individualizado (PEI)**

Outra ferramenta importante à disposição da equipe pedagógica é o Plano de Ensino Individualizado (PEI). Usando como referência as informações contidas no site da Prefeitura do Rio de Janeiro, RJ, o PEI é o documento que norteia as estratégias para o processo de ensino-aprendizagem do aluno, baseado em sua história, seu histórico médico e clínico, seus conhecimentos e habilidades já adquiridas e de suas necessidades acadêmicas. A partir dessa análise, são sugeridos objetivos, estratégias metodológicas e de avaliação, intervenção pedagógicas a serem feitas e os recursos a serem utilizados.

---

<sup>12</sup>. PASCOAL, Miriam, HONORATO, Eliane Costa e ALBUQUERQUE, Fabiana Aparecida de. O Orientador Educacional no Brasil. Educação em Revista [online]. 2008.

<sup>13</sup>. Op. Cit.

<sup>14</sup>. Op. Cit.

## **Tecnologia**

Atualmente, um número sem limite de ferramentas tecnológica e digitais encontra-se à disposição da equipe escolar e estas despontam como importantes aliadas para a viabilização da aprendizagem dos alunos PcD.

Há um estudo de caso no qual os alunos portadores do espectro autista superaram limitações de aprendizagem de conceitos matemáticos através do uso de recursos tecnológicos, softwares e jogos eletrônicos, hoje amplamente disponíveis nos meios digitais, e que devem ser explorados.

Os resultados encontrados neste estudo trazem indícios de que o uso de recursos tecnológicos pode representar uma alternativa para que a escola promova esse tipo de prática, pois o envolvimento dos estudantes com atividades informatizadas possibilitou a eles a construção de conceitos matemáticos que não conseguiam em um ambiente não digital<sup>15</sup>.

## **2. O aporte legal que ampara a inclusão escolar**

Com a finalidade de assegurar que a inclusão escolar não seja um processo optativo às escolas, esta tem atualmente força de lei e precisa ser observada e cumprida integralmente e indiscriminadamente pelos gestores escolares. Por este motivo, este capítulo abordará as principais legislações vigentes e suas implicações no cenário da inclusão escolar. Links para acesso às leis, e demais artigos citados estão disponibilizados ao final deste trabalho, nas Referências Bibliográficas. A título de aprofundamento, estão disponíveis também, Outros Documentos sobre Educação Especial no Anexo I.

### **Lei Brasileira de Inclusão, LBI<sup>16</sup>**

É Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A referida lei teve como base a Convenção da Organização

<sup>15</sup>. SOUZA; SILVA, op cit., p. 1325.

<sup>16</sup>. BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 24 Abril 2017.

das Nações Unidas, ONU, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006. Características gerais dessa lei:

- Essa é uma lei que versa amplamente sobre os direitos das pessoas com deficiência em vários aspectos e ambientes (porém, neste trabalho, serão focos de atenção suas aplicações no âmbito escolar);
- A avaliação dos alunos deixa de ficar a cargo dos profissionais de saúde, modelo médico/clínico, e passa ao modelo social, realizada por uma equipe interdisciplinar, composta por profissionais das áreas de saúde e educação;
- O ambiente escolar deve ser inclusivo a todos;
- Escolas públicas e privadas devem promover ações para garantir a inclusão das pessoas com deficiência, sem que nenhum ônus financeiro seja repassado às mensalidades, nem às matrículas na rede privadas.

### **Base Nacional Comum Curricular, BNCC<sup>17</sup>**

A Base Nacional Comum Curricular, a BNCC, é

um documento [...] que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

Promulgada em 2019, com vista no desenvolvimento integral dos alunos de todo o país, da Educação Infantil ao Ensino Médio, a BNCC vem reorganizar o trabalho acadêmico com os alunos para capacitá-los ao desenvolvimento socioemocional por meio de dez competências gerais, sendo:

- Conhecimento;
- Pensamento Científico, Crítico e Criativo;

---

<sup>17</sup>. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 28 jan 2022.

- Repertório Cultural;
- Comunicação;
- Cultura Digital;
- Trabalho e Projeto de Vida;
- Argumentação;
- Autoconhecimento e Autocuidado;
- Empatia e Cooperação;
- Responsabilidade e Cidadania.

Alinhado ao desenvolvimento dessas competências, a BNCC estabelece que o aluno deve brincar e interagir no segmento da Educação Infantil, participando de atividades que reforcem os direitos de aprendizagem organizado em cinco campos de experiências. Para os cursantes do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, áreas de conhecimento devem ser exploradas em todos os componentes curriculares, bem como o desenvolvimento de habilidades para a prática dos conhecimentos aprendidos.

### **A Declaração de Salamanca<sup>18</sup>**

A discussão sobre o atendimento à pessoa com deficiência no Brasil já ocorria desde o século XIX, porém frequentemente via essência assistencialista e por meio de instituições de cunho filantrópico. Então, em 1994, na cidade de Salamanca, na Espanha, em meio à Conferência Mundial de Educação Especial, a Declaração de Salamanca firmou o compromisso de 88 países e 25 organizações internacionais de buscarem a inclusão de todas as crianças no sistema regular de ensino, com um olhar muito particular aos alunos com necessidades educacionais especiais, atendendo-se à especificidade de cada um. Alguns pontos importantes desta declaração:

- Todas as crianças devem aprender juntas, preferencialmente;
- Acesso de todos a todos os recursos disponíveis no ambiente escolar;
- Recrutamento e treinamento de professores para a inclusão.

---

<sup>18</sup>. UNESCO. Declaração de Salamanca: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 25 jan 2022.

### **Deliberação CEE nº 355 de 14 de junho de 2016<sup>19</sup>**

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro delibera sobre normas para regulamentação do atendimento educacional nas escolas, com o intuito de eliminar barreiras que dificultem o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades / superdotação no sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Alguns pontos importantes presentes nesta declaração:

- A obrigatoriedade da aceitação da matrícula do aluno portador de necessidades especiais na instituição de sua escolha, cabendo a esta que faça as adequações necessárias para uma educação de qualidade;
- Explicação sobre o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que compreende o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos a serem ofertados;
- A parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, SEEDUC/RJ e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, SECTI para a manutenção e desenvolvimento de recursos para a Educação Especial.
- O laudo médico ou diagnóstico clínico deixa de ser imprescindível por parte do educando, visto que o atendimento do AEE é pedagógico e não clínico, tornando-se complementar às estratégias pedagógicas de atendimento ao aluno.

### **Deliberação E/CME nº 29, de 23 de fevereiro de 2018<sup>20</sup>**

Esta deliberação do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro norteia o atendimento a crianças especiais na Educação Infantil e,

---

<sup>19</sup>. RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE Nº 355, de 14 de junho de 2016. Estabelece normas para regulamentar o atendimento educacional especializado, nas formas complementar e suplementar, buscando eliminar barreiras que possam obstar o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: [https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/deliberacao\\_cee\\_n\\_355\\_de\\_14\\_de\\_junho\\_de\\_2016.pdf](https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/deliberacao_cee_n_355_de_14_de_junho_de_2016.pdf). Acesso em 27 jan 2022.

<sup>20</sup>. PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. Deliberação E/CME Nº 29, de 23 de fevereiro de 2018. Fixa normas para atendimento de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/

apesar deste trabalho não tratar especificamente deste segmento, é importante que o gestor tenha esse conhecimento amplo e abrangente sobre inclusão, além do conhecimento de como deve acontecer o processo inclusivo num segmento anterior ao do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro delibera sobre normas para regulamentação do atendimento educacional nas escolas, com o intuito de eliminar barreiras que dificultem o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades / superdotação no sistema de ensino do Município do Rio de Janeiro.

Alguns pontos importantes presentes nesta deliberação:

- A importância da articulação e entrosamento do triângulo: instituição de ensino; a família e demais profissionais que prestem atendimento à criança;
- O Plano Educacional Individualizado – PEI como o documento que comprova o entendimento da escola sobre as necessidades da criança e norteia suas ações, devendo ser atualizado periodicamente;
- Que seja assegurada a acessibilidade e a ausência de barreiras de todas as naturezas, sejam elas físicas ou sociais;
- Recomenda-se que o número de crianças especiais não exceda duas crianças por grupamento, respeitando-se a mesma área de deficiência, ficando a critério da Direção da instituição a ampliação desse quantitativo;
- O Regimento Escolar deve especificar, com detalhes, a forma como será conduzida a inclusão da criança com necessidades especiais;
- Os custos adicionais referentes ao atendimento às crianças com necessidades especiais, como o custo com mediação escolar, não podem ser repassados às famílias.

---

superdotação, incluídas em instituições privadas de Educação Infantil, no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/7629266/4212958/DeliberacaoCME29retificada2.pdf>. Acesso em 27 jan 2022.

### **3. O caminhar da inclusão de alunos deficientes no ambiente escolar**

A inclusão propõe renovação, mudança de paradigma, o que não é fácil, porém possível<sup>21</sup>.

Algumas estratégias que têm obtido êxito na inclusão de alunos portadores de deficiência nos ambientes escolares, nos dias de hoje, se caracterizam, principalmente, por olharem para além das exigências legais, mantendo um foco não apenas numa escola inclusiva, mas num ambiente que seja completamente inclusivo. Com esse foco ampliado, a palavra que deve estar na mente do gestor é “capacitação”. Quanto maior o desafio, maior deve ser o foco do gestor no preparo de sua equipe.

O gestor escolar deve ainda estar a par de novas abordagens que têm sido dadas por algumas equipes de profissionais externos ao ambiente escolar, mas, também, focados em educação, como Psicólogos, Psicopedagogos, Neurologistas, Fonoaudiólogos e profissionais que participam ativamente do processo inclusivo dos alunos portadores de deficiência. De acordo com a psicóloga Solange Aparecida Emílio, citado por Luciana Duque, em seu estudo *E Agora, O Que Eu Faço?: Conversas sobre Inclusão Escolar* (2015).

Muitas vezes nós, psicólogos, somos procurados por educadores que esperam que façamos diagnósticos dos alunos, encontremos neles problemas, doenças, transtornos e síndromes que justifiquem as dificuldades que aparecem no contexto escolar. Mas muitos de nós, já há algum tempo, temos recusado este pedido, optando por ajudar o professor a fazer diagnóstico pedagógico do processo de ensino-aprendizagem e por estimular os participantes do contexto a perceberem o que cabe a cada um dos envolvidos no processo<sup>22</sup>.

Tal mudança de postura parece simples, mas causa grandes mudanças no cenário inclusivo escolar. Nesse sentido, observa-se um movimento

---

<sup>21</sup>. DUQUE, op.cit., p. 229.

<sup>22</sup>. DUQUE, op.cit., p. 93.

novo e interessante por parte dos profissionais da área de saúde, num esforço que tem se tornado cada vez mais frequente, de que desafios pedagógicos e acadêmicos sejam protagonizados pelos profissionais mais diretamente ligados à área de educação e aos alunos, através de um olhar mais atento à criança e à sua singularidade no ambiente acadêmico. Um esforço para tornar o indivíduo o centro da atenção e dos esforços de forma que seu laudo diagnóstico não ocupe este espaço.

Sobre os profissionais escolares envolvidos no processo inclusivo dos alunos portadores de deficiência, recomenda-se que as instituições se preocupem com o investimento de forma específica e direcionada na complementação e atualização da formação desses profissionais, principalmente em relação à sua cultura e suas crenças preconcebidas, que se refletem invariavelmente em suas práticas pedagógicas. Trazendo a Professora Soraia Napoleão Freitas para este diálogo, ela diz:

[...]o que tem sido o núcleo central de minhas preocupações e experiência profissional: a formação de professores para atuar em um paradigma de educação que busca a equiparação de oportunidades e a qualidade nos serviços oferecidos a todos os alunos<sup>23</sup>.

Nesse ponto do trabalho, acredita-se ser de fundamental importância que os gestores escolares exercitem a função de escuta e ouçam a voz de diferentes perfis envolvidos diretamente no processo de inclusão numa escola de Ensino Básico do Bairro de Santa Cruz, zona oeste da Cidade do Rio de Janeiro, que afirma ser uma escola inclusiva. As pesquisas e suas respectivas respostas foram disponibilizadas integralmente como Anexo II deste trabalho. São eles:

- 1) Um professor titular de Geografia de uma turma de 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental;
- 2) Um professor titular de Português de uma turma de 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental;

---

<sup>23</sup>. FREITAS, Soraia Napoleão. A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo. In: *Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva*. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, p. 162.

- 3) A mediadora escolar que acompanhou uma aluna do 6o (sexto) ano do Ensino Fundamental com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suspeita de Transtorno Opositor Desafiador (TOD);
- 4) A gestora escolar desta instituição;
- 5) A secretária escolar;
- 6) A família da aluna com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suspeita de Transtorno Opositor Desafiador (TOD), do 6o (sexto) ano do Ensino Fundamental; e
- 7) Uma família que tem uma filha sem qualquer diagnóstico de portadora de deficiência, também aluna do 6o (sexto) ano do Ensino Fundamental.

Todas essas pessoas darão voz às suas percepções sobre o cotidiano de uma turma da Educação Básica, numa escola privada, regular, que afirma estar pautada sobre os pilares da educação inclusiva para todos. A autora deste trabalho optou por preservar as identidades dos entrevistados, a fim de que ficassem mais à vontade para expor suas experiências, opiniões e expectativas.

Nestas entrevistas preocupou-se em entender como tem sido percebido pelos entrevistados o processo de inclusão desta aluna especial numa sala de aula regular com outros oito alunos não portadores de deficiência durante as aulas em sala, no momento do recreio, e nas diferentes atividades e ambientes da escola.

### ***3.1 A voz de alguns dos protagonistas do processo inclusivo***

Dialogar com essas figuras fundamentais no processo da inclusão escolar, que vivem o dia a dia e os desafios reais e latentes de lidar com o ensino para todos os alunos em uma mesma sala de aula, sejam eles alunos PcD ou não, com o trabalho de mediação diretamente em sala, os ajustes e adaptações necessárias mesmo fora de sala de aula, traz muita riqueza a este trabalho, e traz para o gestor escolar um repertório vasto de sugestões para estudos, reflexões e ideias para suas escolas e equipes, sem nenhuma pretensão de trazer conclusões, mas reflexões.

Essa escola foi escolhida por alguns motivos específicos: por ser uma escola jovem, com apenas 3 anos de existência nessa localidade; por ser

uma escola que defende a bandeira da inclusão escolar em suas propagandas para captação de alunos e por ser uma escola pequena, onde o acesso às pessoas seria mais fácil para a realização desta pesquisa.

### **A voz dos Professores**

Os primeiros dois entrevistados foram professores titulares em suas cadeiras: Geografia e Português. Foi escolhido um professor de uma matéria que permite a inclusão de diversas atividades, muitas vezes consideradas lúdicas e com a carga horária menor e um professor de uma matéria mais densa, como a Língua Portuguesa, com uma carga horária semanal maior. As respostas desses professores já trazem dois mundos bem distintos dentro de uma mesma escola: professores que concordam e apoiam a inclusão de alunos PcD em salas de aulas regulares e professores que acreditam que a inclusão, no formato proposto para os dias de hoje, não seja viável, não seja possível.

O professor que acredita na inclusão para todos pontuou questões importantes a serem destacadas:

- As escolas precisam dar todo o suporte para que os professores viabilizem a inclusão nas salas de aula;
- As escolas precisam envolver toda a equipe e funcionários no objetivo da inclusão;
- O contato com a família do aluno PcD é importante no processo inclusivo.

Já o professor que acredita que a escola regular não tenha condições de ser inclusiva para todos pontuou questões importantes a serem destacadas:

- A Lei é geral e para todos, porém os níveis de comprometimento das habilidades físicas ou intelectuais dos alunos PcD são distintos, logo suas necessidades são também bem distintas;
- Os alunos PcD são prejudicados pois os professores e as salas de aula inclusivas não dão conta de, verdadeiramente, atenderem suas necessidades;
- Os alunos não PcD são prejudicados com o pouco aprofundamento resultante da adaptação e simplificação dos conteúdos oferecidos em sala de aula.

As observações levantadas por esses professores devem ser cuidadosamente analisadas pelos gestores escolares. Nas escolas, é grande a probabilidade de haver professores adeptos e apoiadores da inclusão trabalhando lado a lado com professores resistentes ou não apoiadores, e os gestores precisam estar cientes e preparados para isso.

### **As vozes da Mediadora, da Gestora Escolar e da Secretária Escolar**

Em seguida, este trabalho investe um tempo em ouvir sobre as experiências da mediadora, que acompanhou a aluna por um ano, da secretária escolar, que dava suporte às atividades acadêmicas e administrativas e da gestora escolar, responsável por este campus.

A mediadora pontuou questões importante que este trabalho destaca abaixo:

- O processo de adaptação entre a criança e sua mediação não tem um tempo exato para ser concluído;
- A família, a escola e os profissionais que prestam assistência à criança PcD precisam estar bem alinhados com os objetivos traçados para o aluno, para que haja segurança de todas as partes;
- Além do trabalho de conscientização sobre o processo de inclusão, deve ser feito um trabalho específico sobre as necessidades de cada criança PcD, que são dificuldades diferentes.

A secretária escolar pontuou questões importantes citadas abaixo:

- A socialização da criança PcD é um trabalho em equipe e que demanda tempo. Uns mais tempo, outros menos, dependendo de cada criança;
- A participação e apoio da família do aluno PcD é fundamental para que se alcancem os objetivos da inclusão escolar;
- O apoio aos profissionais que acolhem o aluno PcD é fundamental para um bom trabalho.

A gestora escolar pontuou questões importantes que este trabalho destaca:

- O processo de inclusão de uma criança PcD num ambiente regular requer investimentos;
- O gestor precisa mediar para que os objetivos (acadêmicos, sociais e de formação integral) sejam alcançados tanto para alunos PcD quanto para alunos não PcD;
- Toda a equipe precisa estar envolvida no processo de uma escola inclusiva e, além de custos financeiros, isso envolve também profissionais capacitados, ainda escassos em nossa sociedade.

### **A voz das Famílias**

Por último, e igualmente importante, este trabalho investiu tempo em ouvir das famílias de um aluno PcD e de um aluno não PcD sobre como eles têm percebido o processo de inclusão de suas crianças numa escola regular.

A família do aluno não PcD pontuou questões importante destacadas abaixo:

- Famílias de alunos não PcD já conseguem ver valor para seus filhos num ambiente inclusivo;
- O suporte da equipe pedagógica ao aluno especial dá tranquilidade para a turma inteira;
- As necessidades de todos na turma precisam ser levadas em conta e não apenas as que dizem respeito ao aluno PcD.

A família do aluno PcD pontuou questões importante que este trabalho destaca:

- Famílias de alunos PcD esperam que a escola forme seus alunos para a vida;
- O aluno PcD, como todo aluno, tem suas dificuldades e muitas habilidades;
- As escolas precisam se preparar para a inclusão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: O futuro da inclusão

*Tenha dúvidas de suas certezas.  
São Tomás de Aquino<sup>24</sup>*

Quantas considerações importantes este trabalho traz sobre um tema cada vez mais presente nas escolas. Longe de querer ou poder concluir a questão, esta monografia buscou abordar os diferentes e amplos aspectos que envolvem a inclusão de alunos PcD no ambiente escolar regular brasileiro. Procurou sinalizar os recursos mais atuais à disposição dos gestores escolares e pontuar os principais aspectos legais que abarcam a inclusão. Este trabalho trouxe aos ouvidos dos gestores informações dos principais personagens envolvidos e um pouco do que cada um deles tem percebido, com suas preocupações e sugestões para que o processo inclusivo seja bem-sucedido.

O processo de inclusão de alunos especiais tem se mostrado um grande desafio frente a uma cultura de incertezas, despreparo, intolerância e exclusão do diferente. Por seu caráter protagonista na sociedade, a escola tem o compromisso de jogar luz sobre o assunto, debater questões e continuamente buscar meios de viabilizar um processo que seja inclusivo de fato e bom para todos.

Diante do material estudado e da apropriação do conhecimento científico, juntamente com as informações colhidas durante as pesquisas, felizmente, este trabalho chega às suas considerações finais com mais perguntas do que respostas.

É percebida a importância da intervenção governamental quanto a observância dos direitos dos PcD através de força de lei, um olhar para os excluídos; mas fica a pergunta sobre qual é, efetivamente, a melhor forma do governo apoiar a viabilização da inclusão nas escolas.

No ambiente escolar, muitos ajustes precisam ser feitos. Mas fica a pergunta sobre qual é a melhor forma de envolver, preparar e buscar o engajamento de todos no processo inclusivo. Adequações físicas e de processos precisam acompanhar a caminhada inclusiva e isso envolve custos, verbas. Mas fica a pergunta sobre de onde e como devem vir tais recursos.

---

<sup>24</sup>. AQUINO, Tomás de. *Suma contra os gentios*. Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 1996.

A equipe pedagógica tem um papel primordial e precisa estar apta a cuidar da inclusão na escola e a orientar a equipe administrativa nesse processo. Mas fica a pergunta sobre como essa equipe pedagógica pode estar mais bem preparada para tempos como esses.

Alguns questionamentos foram levantados sobre o que é melhor para cada grupo de crianças, as PcD e as não PcD, com relação à convivência entre elas; mas será que esse ajuste já não existe, de alguma forma, já que cada criança é única, tem suas próprias necessidades, dificuldades e facilidades e tal adequação já precisa mesmo, ou deveria ser, feita em nossas salas de aula?

Quais os benefícios reais para cada um dos envolvidos no processo de inclusão das crianças PcD nos ambientes regulares? Que tipo de sociedade teremos depois disso? E que tipo de sociedade queremos ter?

A transformação de paradigmas sociais parece inevitável.

O fechamento deste trabalho não permite um ponto final, mas desperta a ânsia de mais buscas, mais conhecimento e de um fazer melhor. Citando a gestora escolar entrevistada nesta monografia: “Educação é sempre buscar estar inquieto e procurando alcançar novas soluções. Quando a gente alcançar isso que pensamos ser o melhor hoje, estaremos prontos para outros desafios.”

## FONTES

BRASIL. Decreto de nº. 72.846, de 1973. Regulamenta a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/d72846.htm#:~:text=DECRETO%20No%2072.846%2C%20DE,da%20profiss%C3%A3o%20de%20orientador%20educacional](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d72846.htm#:~:text=DECRETO%20No%2072.846%2C%20DE,da%20profiss%C3%A3o%20de%20orientador%20educacional). Acesso em 27 jan 2022.

\_\_\_\_\_. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 24 Abril 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 28 jan 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Outros Documentos sobre Educação Especial. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12890-outros-documentos-sobre-educacao-especial#:~:text=Parecer%20CNE%2FCEB%20n%C2%BA%206,na%20%C3%A1rea%20da%20defici%C3%Aancia%20auditiva>. Acesso em 27 jan 2022.

UNESCO. Declaração de Salamanca: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca – Espanha, 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 25 jan 2022.

RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE N° 355, de 14 de junho de 2016. Estabelece normas para regulamentar o atendimento educacional especializado, nas formas complementar e suplementar, buscando eliminar barreiras que possam obstar o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: [https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/deliberacao\\_cee\\_n\\_355\\_de\\_14\\_de\\_junho\\_de\\_2016.pdf](https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/deliberacao_cee_n_355_de_14_de_junho_de_2016.pdf). Acesso em 27 jan 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação. Deliberação E/CME N° 29, de 23 de fevereiro de 2018. Fixa normas para atendimento de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, incluídas em instituições privadas de Educação Infantil, no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/7629266/4212958/DeliberacaoCME29re-ificada2.pdf>. Acesso em 27 jan 2022.

## **REFERÊNCIAS**

AQUINO, Tomás de. *Suma contra os gentios*. Rio Grande do Sul: EDIPU-CRS, 1996.

BEZERRA, Sônia Maria Albuquerque. Educação em direitos humanos e a mediação escolar como instrumento que possibilita a prática do aprendizado em direitos humanos. Fortaleza, CE. 2008.

DUQUE, Luciana. E Agora, O Que Eu Faço?: Conversas sobre Inclusão Escolar. Amazon. Kindle. São Caetano do Sul, SP. 2015.

FREITAS, Soraia Napoleão. A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo. In: Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, pp. 161-182.

LOPES, Maura Corcini, FABRIS, Eli Henn. Inclusão e Educação. 1a edição; 2a reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér Montoan. O direito de ser, sendo diferente na escola. In: Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, pp.183-210.

PASCOAL, Miriam, HONORATO, Eliane Costa e ALBUQUERQUE, Fabiana Aparecida de. O Orientador Educacional no Brasil. Educação em Revista [online]. 2008, n. 47, pp. 101-120. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-46982008000100006>>. Epub 30 Jun 2008. ISSN 1982-6621.

RODRIGUES, David. Apresentação. In: Inclusão e Educação, Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. David Rodrigues (org.). São Paulo, Summus Editorial, 2006, pp. 9-14.

SOUZA, Andiará; SILVA, Guilherme Henrique. Incluir não é apenas Socializar: As Contribuições das Tecnologias Digitais para a Aprendizagem. Matemática de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Rio Claro, SP. 2019.